

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MPO Nº 326, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 334.707.738,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.369, de 17 de janeiro de 2025, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, incisos I, III, alínea "d", e IV, § 2º, incisos I, IV e V, e § 3º, inciso III, da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, e no art. 49, § 2º, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Saúde; do Trabalho e Emprego; e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 334.707.738,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024, nos termos da Portaria STN/MF nº 347, de 18 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 36.646.275,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Livres da UO;

II - incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 210.602.972,00 (duzentos e dez milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), relativos a Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de desastre; e

III - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 87.458.491,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
2306	Política Nuclear									40.000.000
	Atividades									
2306 20UX	Desenvolvimento da Ciéncia e da Tecnologia Nucleares	19 572								10.000.000
2306 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciéncia e da Tecnologia Nucleares - Nacional	19 572	F	3- ODC	2	90	0	3050		10.000.000
2306 2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	19 662								30.000.000
2306 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	19 662	F	3- ODC	2	90	0	3050		30.000.000
TOTAL - FISCAL										40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										40.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
5119	Atenção Primária à Saúde									190.024.427
	Atividades									
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301								190.024.427
5119 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301	S	3- ODC	1	31	0	1132		190.024.427
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									20.578.545
	Atividades									
5123 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305								20.578.545
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10 305	S	3- ODC	1	41	0	1132		20.578.545
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										210.602.972
TOTAL - GERAL										210.602.972

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									19.014.466
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	11 122								19.014.466
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11 122	F	3- ODC	2	90	0	1000		2.228.236
			F	3- ODC	2	90	0	3000		16.786.230
TOTAL - FISCAL										19.014.466
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										19.014.466

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	N D	G P	R O D	M U	I T	F T E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									10.090.300
	Operações Especiais									
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544								10.090.300
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional	18 544	F	4- INV	3	30	0	3129		10.090.300
TOTAL - FISCAL										10.090.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.090.300



ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
S	N	D	P	O	M	U	I	T	E	VALOR
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre Projetos									55.000.000
2321 1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	18 544								20.000.000
2321 1N64 0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste Obra executada (percentual de execução física): 10 (Acréscimo)	18 544	F	4- INV	3	90	0	3129		20.000.000
2321 00TG	Operações Especiais	18 544								35.000.000
2321 00TG 0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte	18 544	F	4- INV	3	30	0	3129		35.000.000
TOTAL - FISCAL										55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										55.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
S	N	D	P	O	M	U	I	T	E	VALOR
3108	Segurança Viária Projetos									65.090.300
3108 165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	26 783								65.090.300
3108 165S 1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE	26 783	F	4- INV	3	90	0	3129		65.090.300
TOTAL - FISCAL										65.090.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										65.090.300

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
S	N	D	P	O	M	U	I	T	E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo Atividades									2.228.236
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131								2.228.236
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	11 131	F	3- ODC	2	90	0	1000		2.228.236
TOTAL - FISCAL										2.228.236
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.228.236

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
S	N	D	P	O	M	U	I	T	E	VALOR
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda Atividades									16.786.230
2310 2021	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333								16.786.230
2310 2021 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	11 333	S	3- ODC	2	31	0	1049		16.786.230
			S	3- ODC	2	50	0	1049		4.786.230
			S	3- ODC	2	90	0	1049		5.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										16.786.230
TOTAL - GERAL										16.786.230

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
 UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	R	M	I	
S	N	D	P	O	M	U	I	T	E	VALOR
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									3.353.725
0905 0283	Operações Especiais	28 843								3.353.725
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	28 843	F	2-JUR	0	90	0	1444		668.686
			F	6- AMT	0	90	0	1443		2.685.039
TOTAL - FISCAL										3.353.725
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.353.725

